Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 25 de julho de 2023

JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2023.07.25 05:42:14 -03'00'

VALE SERENO PROPRIEDADES AGRÍCOLAS S.A.
CNPJ: 03.676.931/0001-00 - NIRE: 33.3.0026467-1
COMPANHIA FECHADA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
Realizada no dia 20 de junho de 2023

1.Data, Horário e Local: Aos 20 dias do mês de junho de 2023, às 15:00 horas, na sede da Vale Sereno Propriedades Agrícolas S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar (parte), Centro, CEP 20020-010. **2.Convocação e Presença:** Dispensada convocação prévia em face da presença de todos os acionistas, de acordo com o disposto no art. 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme se verifica das assinaturas no livro de presença de acionistas. Não foi instalado o Conselho Fiscal. **3.Publicações Legais:** As demonstrações financeiras, o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício findo em 31.12.2022, foram publicadas na Central de Balanço (SPED), no dia 20.04.2023. **4.Mesa:** Presidente: Cristiano Soares Rodrigues Secretária: Juliana Perez Alonso Corrêa **5. Ordem do Dia: I) Em Assembleia Geral Ordinária**, deliberar sobre**:** (a) as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022; (b) a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2022; (c) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **II) Em Assembleia Geral Extraordinária**, deliberar sobre**:** (a) o aumento de capital social da Companhia; (b) a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital. **6. Deliberações**: Iniciados os trabalhos, os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia autorizaram, sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata na forma de sumário (conforme faculta o artigo 130, §1º da Lei das S.A.) e decidiram, por unanimidade sem quaisquer ressalvas ou emendas: **I – Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2022, conforme Anexo I à presente Ata. Foi dispensado o comparecimento do representante dos auditores independentes, conforme permitido nos termos do artigo 134, §2º da Lei das S.A. b) Aprovar a proposta de destinação do prejuízo líquido do exercício social encerrado em 31.12.2022, no montante de R$ 835.581,35 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) à conta de Prejuízos Acumulados. c) Aprovar a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato com prazo de 01 (um) ano, sendo: a **Sra. Verônica Valente Dantas**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da cédula de identidade nÚ 1.083.309, expedida pela SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nÚ 262.853.205-00, como Presidente do Conselho de Administração, o **Sr. Eduardo de Britto Pereira Azevedo**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 12.752.363-7 (DIC/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 055.208.487-50, como Vice-Presidente do Conselho de Administração; e o **Sr. Leonardo Guimarães Pinto**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 091640/O – 8 (CRC/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 082.887.307-01, como membro do Conselho de Administração, todos residentes e domiciliados na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 51, 10º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-010. Os Conselheiros ora eleitos declararam não estarem impedidos por lei especial, condenados ou sob efeito de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividade mercantil e tomarão posse mediante assinatura dos Termos de Posse com declaração de desimpedimento constantes no Anexo II desta Ata. **II – Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Aprovar um aumento do capital social da Companhia no valor de R$ 3.483.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais), mediante a emissão privada de 21.768.750 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,16 por ação, fixado com base no parâmetro do inciso II, do §1º do artigo 170 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social de R$ 102.858.090,86 (cento e dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, noventa reais e oitenta e seis centavos), divididos em 646.216.615 (seiscentos e quarenta e seis milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e quinze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal para R$ 106.341.090,86 (cento e seis milhões, trezentos e quarenta e um mil, noventa reais e oitenta e seis centavos), divididos em 667.985.365 (seiscentos e sessenta e sete milhões, novecentas e oitenta cinco mil, trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal. As ações ora emitidas deverão ser totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, sendo que (i) o valor de R$ 348.300,00 (trezentos e quarenta e oito mil, trezentos reais) deverá ser integralizado em até 5 (cinco) dias úteis; e (ii) o saldo remanescente no valor de R$ 3.134.700,00 (três milhões, cento e trinta e quatro mil e setecentos reais) deverá ser integralizado em até 12 (doze) meses contados da presente data, observado o disposto no artigo 80, inciso II da Lei das S.A. Considerando que, em consonância com o disposto no artigo 171 da Lei nº 6.404/76, o acionista Alcobaça Consultoria e Participações S.A. declarou não ter interesse no exercício do direito de preferência para subscrição das ações no âmbito do aumento de capital ora deliberado e expressamente renunciou ao referido direito de preferência, o acionista Opportunity Terra Firme Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior manifestou interesse na subscrição, neste ato, da totalidade das ações ora emitidas, a serem integralizadas em moeda corrente nacional nos termos do Boletim de Subscrição que constitui o Anexo III à presente ata e que fica arquivado na sede da Companhia, com o qual todos os acionistas concordam. b) Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social ora aprovado, que passa a vigorar com a seguinte redação: ***"Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R$ 106.341.090,86 (cento e seis milhões, trezentos e quarenta e um mil e noventa reais e oitenta e seis centavos), divididos em 667.985.365 (seiscentos e sessenta e sete milhões, novecentas e oitenta e cinco mil, trezentas e sessenta e cinco) ações ordinárias, todas sob a forma nominativa e sem valor nominal, totalmente subscritas*." c) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora aprovadas. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata na forma sumária, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Cristiano Soares Rodrigues, como Presidente da Mesa, e Juliana Perez Alonso Corrêa Mafort, como Secretária da Mesa. Acionistas: Alcobaça Consultoria e Participações S.A., representada por Norberto Aguiar Tomaz e Diogo Alexandre de Melo Bahia; e Opportunity Terra Firme Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior, representado por sua gestora Opportunity Private Equity Gestora de Recursos Ltda., que por sua vez é representada por Leonardo Guimarães Pinto e Eduardo de Britto Pereira Azevedo. Confere com original lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de junho de 2023.

Cristiano Soares Rodrigues - Presidente da Mesa **Juliana Perez Alonso Corrêa - Secretária da Mesa**